



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

RESOLUÇÃO Nº 27/93-L.

De 20 de outubro de 1.993.

"Altera o artigo 290 do Regimento Interno e dá outras providências"

JOAO PAULO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Os incisos I, II e VIII do artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 290 - A tribuna da Câmara poderá ser utilizada por pessoas estranhas à Câmara, observados os requisitos e condições estabelecidos nas seguintes disposições:

I - O uso da Tribuna por pessoas não integrantes da Câmara somente será facultado 10(dez) minutos após o término da sessão ordinária mediante inscrição prévia com uma antecedência mínima de 10(dez) dias, sendo permitido somente a inscrição de duas pessoas por sessão, ressalvadas as hipóteses previstas nos capítulos I e II deste título.

II - Para fazer uso da Tribuna é necessário proceder à inscrição em livro próprio, na Secretaria da Câmara, durante o horário de expediente, qualquer cidadão domiciliado no Município, desde que Presidente de clubes, associações, sindicatos, sociedades amigos de bairros ou de outras entidades organizadas, ou pessoas autorizadas, declinando no ato da inscrição o nome da entidade em nome da qual manifestar-se-á, e o assunto sobre o qual deseja falar, que deverá ater-se aos problemas da comunidade.

VIII - O orador que ocupar a Tribuna poderá usar da palavra pelo prazo de 10 (dez) minutos prorrogável por até metade desse prazo, mediante requerimento aprovado pelo Presidente, vedando-se a concessão de aparte a vereadores."

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de outubro de 1.993.

JOAO PAULO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara na data supra:


MARCIA LUIZA MAGALHAES VAZ
Diretora Administrativa